



PORTARIA Nº 020/2018.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DR/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NO ART. 41, ALÍNEA B DO REGIMENTO DO SENAI, E,

CONSIDERANDO:

1- O desenvolvimento de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I, para a efetiva inovação na indústria, depende de inúmeras competências de ordem técnica, organizacional e gerencial.

2- As Instituições que atuam em inovação precisam estar avançadas com relação aos seus processos estratégicos, para enfrentar os desafios tecnológicos futuros e gerar efetiva vantagem competitiva a partir da tecnologia.

3- A busca sistemática de excelência operacional é um desafio para o modelo de operação e que essa busca envolve processos de organização interna voltados ao fortalecimento da capacidade de planejamento e de entrega de resultados, a partir de uma atuação sintonizada com o seu mercado e do contínuo desenvolvimento de suas competências.

4- Os Centros do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Norte (SENAI-DR/RN), cada um na sua área de atuação, poderão submeter propostas de projetos de Pesquisa & Desenvolvimento & Inovação, junto à PETROBRAS, outras instituições e/ou empresas.

5- Para composição do valor da proposta de projeto deverão, quando couber, e for permitido pelo financiador, serem contabilizados os Custos Indiretos ou Despesas Operacionais Administrativas, referentes à utilização de postos de trabalho, instalações e serviços, compreendendo dentre outras, despesas com energia, água, serviços de manutenção, segurança e limpeza da instituição executora do projeto.



6- Para justificar as despesas associadas ao ressarcimento dos Custos Indiretos ou Despesas Operacionais Administrativas, faz-se necessário a existência de uma norma interna disciplinando a apropriação e/ou aplicação de tais recursos, tudo conforme Processo Administrativo nº 21.176/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que quando houver interesse das Unidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Norte - SENAI-DR/RN, em submeter propostas de projetos, a metodologia para definição e/ou apropriação dos Custos Indiretos ou Despesas Operacionais Administrativas deverá considerar as normas e orientações do Financiador, quando disponíveis.

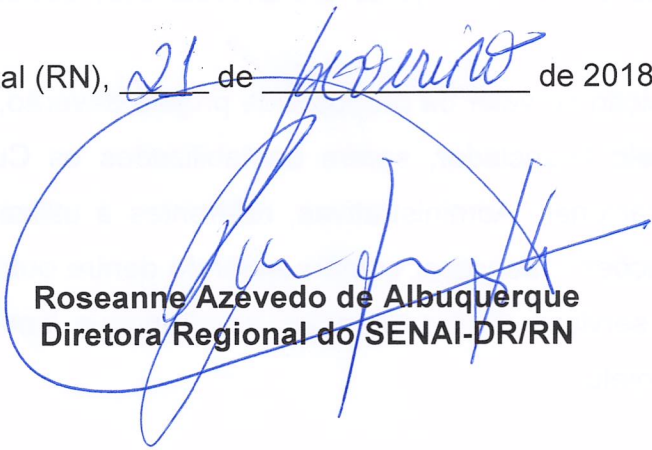
Art. 2º. Estabelecer que quando couber ao SENAI-DR/RN a proposição da metodologia para definição e/ou apropriação dos Custos Indiretos ou Despesas Operacionais Administrativas, deverá ser orientada com base na metodologia definida no Procedimento Administrativo, nº 21.176/2017, anexo “I” presente Portaria e aprovado, neste ato, pela Direção Regional do SENAI-DR/RN.

Art. 3º. Estabelecer que as revisões do procedimento referido no item anterior, devem ocorrer quando necessárias, a partir de análise técnica e solicitação fundamentada dirigida à Direção Regional do SENAI-DR/RN, para aprovação.

Art. 4º. Determinar que as condições definidas, na presente Portaria, entrem em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Natal (RN), 21 de março de 2018.



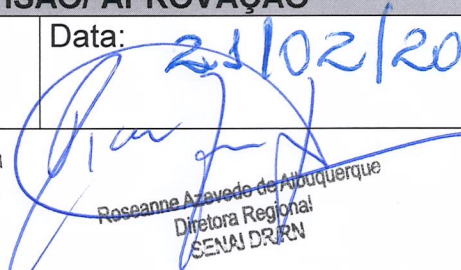

Roseanne Azevedo de Albuquerque
Diretora Regional do SENAI-DR/RN



ANEXO I

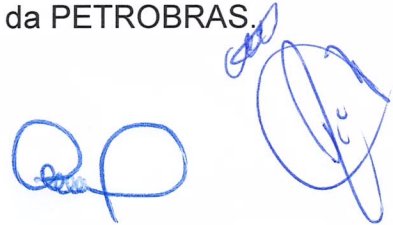
PROCEDIMENTO SOBRE METODOLOGIA PARA ADMISSIBILIDADE DO
RESSARCIMENTO DE CUSTOS INDIRETOS E DAS DESPESAS OPERACIONAIS E
ADMINISTRATIVAS (DOA), ESTABELECEndo CRITÉRIOS PARA APROPRIAÇÃO
E/OU APLICAÇÃO DE TAIS RECURSOS, NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE
PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (P&D&I)

CONTROLE DAS REVISÕES

REVISÃO	DATA	HISTÓRICO DAS REVISÕES
00	18/12/2017	Implantação do Procedimento
ELABORAÇÃO		REVISÃO/ APROVAÇÃO
Assinatura:  Almir Lopes Chaves CTGAS-Coordenador da Unidade Administrativo-Financeiro Matrícula: 593		Assinatura:  Cândida Amália Aragão de Lima Diretora Executiva do CTGAS-ER Matrícula: 0704
		Data: 21/02/2018  Roseanne Azevedo de Albuquerque Diretora Regional SENAI DR/RN

1. OBJETIVO

Estabelecer uma metodologia para admissibilidade do ressarcimento de custos indiretos e das despesas operacionais e administrativas (DOA), disciplinando a aplicação de tais recursos, no âmbito dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&D&I), em atendimento as condições estabelecidas no Manual de Convênios e Termos de Cooperação para projetos de P&D&I da PETROBRAS.



2. REFERÊNCIA

- Manual de Convênios e Termos de Cooperação para projetos de P&D&I da PETROBRAS, atualizado em 18/08/2017 que normatiza os procedimentos que disciplinam a aplicação de recursos da Companhia em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT's) através de Termos de Cooperação.
- Gestão de Custos e formação de preços: com aplicações na calculadora HP 12C e Excel / Adriano Leal Bruni, Rubens Famá. – 3. Ed. – São Paulo: Atlas, 2004. – (Série Finanças na Prática).
- Decreto nº 5.563 de 11 de Outubro de 2005: Regulamente a Lei nº 10.973.
- Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004: Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências
- Regulamento Técnico ANP Nº 3/2015 Aprovado pela Resolução Nº 50, de 25 de novembro de 2015.

3. METODOLOGIA:

3.1 PREMISSAS

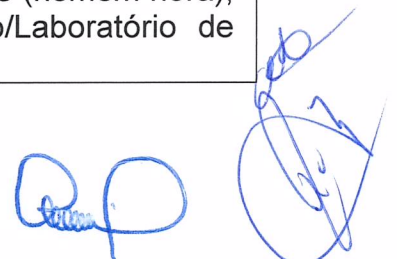
- a) Interesse dos Centros de Educação e Tecnologias do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Norte - SENAI-DR/RN, em submeter propostas de projetos, junto à PETROBRAS ou outras instituições e empresas, alinhadas às suas respectivas áreas de atuação, onde a definição dos Custos Indiretos ou Despesas Operacionais Administrativas deverá considerar as normas e orientações do Financiador, quando disponíveis.
- b) O Procedimento para definição dos Custos Indiretos ou Despesas Operacionais Administrativas, estabelecido pelo SENAI-DR/RN – Unidade Operacional CTGAS-ER, deverá ser orientado com base em uma metodologia que contemple critérios de rateios dos custos indiretos e das despesas operacionais administrativas.
- c) O critério de rateio realizado pelo SENAI-DR/RN - Centro / Laboratórios de Pesquisa da Unidade Operacional CTGAS-ER, deve ocorrer com base na proporção do esforço da equipe do projeto do mês corrente (homem hora).

3.2 CUSTOS INDIRETOS

Referem-se à utilização de instalações e serviços, compreendendo, entre outras, despesas com energia elétrica, água, telefonia, manutenção predial, segurança, internet, software e taxa de limpeza.

1. Energia Elétrica

O consumo médio mensal histórico do Centro/Laboratório de Pesquisa, multiplicado pelo esforço da equipe do projeto do mês corrente (homem hora), dividido pelo total de horas da equipe lotada no Centro/Laboratório de Pesquisa, no mesmo período.



Equação 01: Energia elétrica (EE)

$$EE = \frac{(Cmm \times Eep)}{TheL}$$

Onde:

EE = Energia elétrica planejada para o projeto.

Cmm = Consumo médio mensal.

Eep = Esforço da equipe do projeto.

TheL = Total de horas da equipe lotada Centro/Laboratório de Pesquisa.

2. Água

O consumo médio mensal histórico do Centro/Laboratório de Pesquisa, multiplicado pelo esforço da equipe do projeto do mês corrente (homem hora), dividido pelo total de horas da equipe lotada no Centro/Laboratório de Pesquisa, no mesmo período.

Equação 02: Água Consumida (AC)

$$AC = \frac{(Cmm \times Eep)}{TheL}$$

Onde:

AC = Água consumida planejada para o projeto.

Cmm = Consumo médio mensal

Eep = Esforço da equipe do projeto

TheL = Total de horas da equipe lotada Centro/Laboratório de Pesquisa

3. Telefonia

Consiste na soma do acumulado das despesas dos últimos 12 (doze) meses do Centro/Laboratório de Pesquisa, multiplicado pelo número de ramais do Centro/laboratório de Pesquisa, dividido pelo número total de ramais. O valor encontrado será multiplicado pelo esforço da equipe do projeto do mês corrente (homem hora), dividido pelo total de horas da equipe lotada no Centro/Laboratório de Pesquisa, no mesmo período.

Equação 03: Telefonia (T)

$$Tel = \frac{(NF \times Nrel)}{Ntr}$$

$$T = \frac{(Tel \times Eep)}{TheL}$$

Onde:

T = Telefonia planejada para o projeto.
 NF = Acumulado de notas fiscais das despesas dos últimos 12 (doze) meses.
 $Nrel$ = Número de ramais da equipe lotada Centro/Laboratório de Pesquisa
 Ntr = Número total de ramais
 Tel = Telefonia planejada equipe lotada Centro/laboratório de Pesquisa.
 Eep = Esforço da equipe do projeto.
 $TheL$ = Total de horas da equipe lotada Centro/Laboratório de Pesquisa.

4. Manutenção predial

Consiste na soma do acumulado das despesas dos últimos 12 (doze) meses do Centro/Laboratório de Pesquisa, multiplicado pela área construída do Centro/laboratório de Pesquisa, dividido pela área total construída. O valor encontrado será multiplicado pelo esforço da equipe do projeto do mês corrente (homem hora), dividido pelo total de horas da equipe lotada no Centro/Laboratório de Pesquisa, no mesmo período.

Equação 04: Manutenção Predial (MP)

$$MPel = \frac{(NF \times Alab)}{A}$$

$$MP = \frac{(MPel \times Eep)}{TheL}$$

Onde:

MP = Manutenção Predial.
 NF = Acumulado de notas fiscais das despesas dos últimos 12 (doze) meses.
 A = Área construída total do Centro (m^2).
 $Alab$ = Área construída total do Centro/Laboratório (m^2).
 $MPel$ = Manutenção predial equipe lotada Centro/laboratório de Pesquisa.
 Eep = Esforço da equipe do projeto.
 $TheL$ = Total de horas da equipe lotada Centro/Laboratório de Pesquisa.

5. Segurança

Consiste na soma do acumulado das despesas dos últimos 12 (doze) meses do Centro/Laboratório de Pesquisa, multiplicado pela área construída do Centro/laboratório de Pesquisa, dividido pela área total construída. O valor encontrado será multiplicado pelo esforço da equipe do projeto do mês corrente (homem hora), dividido pelo total de horas da equipe lotada no Centro/Laboratório de Pesquisa, no mesmo período.

Equação 05: Segurança (S)

$$Sel = \frac{(NF \times Alab)}{A}$$

$$S = \frac{(Sel \times Eep)}{TheL}$$

Onde:

S = Segurança.

NF = Acumulado de notas fiscais das despesas dos últimos 12 (doze) meses.

A = Área construída total do Centro (m²).

Alab = Área construída total do Centro/Laboratório (m²).

Sel = Segurança equipe lotada Centro/laboratório de Pesquisa.

Eep = Esforço da equipe do projeto.

TheL = Total de horas da equipe lotada Centro/Laboratório de Pesquisa.

6. Internet

Consiste na soma do acumulado das despesas dos últimos 12 (doze) meses do Centro/Laboratório de Pesquisa, multiplicado pelo número de pontos de rede do Centro/laboratório de Pesquisa, dividido pelo número total de pontos de rede. O valor encontrado será multiplicado pelo esforço da equipe do projeto do mês corrente (homem hora), dividido pelo total de horas da equipe lotada no Centro/Laboratório de Pesquisa, no mesmo período.

Equação 06: Internet (I)

$$Iel = \frac{(NF \times PRlab)}{PR}$$

$$I = \frac{(Iel \times Eep)}{TheL}$$

Onde:

I = Internet.

NF = Acumulado de notas fiscais no último período contábil.

PR = Pontos de rede.

PRlab = Pontos de rede Centro/Laboratório.

Iel = Internet equipe lotada Centro/laboratório de Pesquisa.

Eep = Esforço da equipe do projeto.

TheL = Total de horas da equipe lotada Centro/Laboratório de Pesquisa.

7. Software

Consiste na soma do acumulado das despesas dos últimos 12 (doze) meses do Centro/Laboratório de Pesquisa, multiplicado pelo número de computadores do Centro/laboratório de Pesquisa, dividido pelo número total de computadores. O valor encontrado será multiplicado pelo esforço da equipe do projeto do mês corrente (homem hora), dividido pelo total de horas da equipe lotada no Centro/Laboratório de Pesquisa, no mesmo período.

Equação 07: Software (S)

$$Sel = \frac{(NF \times Clab)}{C}$$

$$S = \frac{(Sel \times Eep)}{TheL}$$

Onde:

S = Software.

NF = Acumulado de notas fiscais no último período contábil.

C = Computador.

Clab = Computador Centro/Laboratório.

Sel = Software equipe lotada Centro/laboratório de Pesquisa.

Eep = Esforço da equipe do projeto.

TheL = Total de horas da equipe lotada Centro/Laboratório de Pesquisa.

8. Taxa de limpeza

Consiste na soma do acumulado das despesas dos últimos 12 (doze) meses do Centro/Laboratório de Pesquisa, multiplicado pela área construída do Centro/laboratório de Pesquisa, dividido pela área total construída. O valor encontrado será multiplicado pelo esforço da equipe do projeto do mês corrente (homem hora), dividido pelo total de horas da equipe lotada no Centro/Laboratório de Pesquisa, no mesmo período.

Equação 08: Taxa de limpeza (TL)

$$TLel = \frac{(NF \times Alab)}{A}$$

$$TL = \frac{(TLel \times Eep)}{TheL}$$

Onde:

TL = Taxa de limpeza.

NF = Acumulado de notas fiscais no último período contábil.

A = Área instalada do Centro (m²).

Alab = Área instalada do Centro/Laboratório (m²).

TLel = Taxa de limpeza equipe lotada Centro/laboratório de Pesquisa.

Eep = Esforço da equipe do projeto.

TheL = Total de horas da equipe lotada Centro/Laboratório de Pesquisa.

3.3 Despesas Operacionais e Administrativas (DOA)

3.3.1 As Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) serão apresentadas contendo detalhamento de todas as despesas do Centro necessárias a gestão de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&D&I), limitada ao percentual estabelecido pelo Financiador, com demonstrativo da memória de cálculo, podendo contemplar: tarifas bancárias, publicação de processo licitatório, material de expediente, remuneração de pessoal de apoio, informática, outros.

